



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Câmara Municipal de Nova Venécia  
**PROTOCOLADO SOB**  
 Nº 14874  
 Em 10/06/2013  
 \_\_\_\_\_  
 PROTOCOLISTA

Constou no Expediente da  
Sessão Ordinária de

18/06/2013

Presidente da CMNV-ES

**INDICAÇÃO Nº 98 /2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Evaristo Miguel, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que disponibilize uma sala ou área adequada para armazenamento dos alimentos do PPA da associação dos moradores do Bairro Santa Luzia, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade destinar ou disponibilizar uma área ou sala propícia capaz de assegurar a guarda ou armazenamento dos alimentos provenientes do PPA da associação de moradores do Bairro Santa Luzia, nesta cidade.

Recebemos informações de que a Associação do Bairro Santa Luzia não está recebendo alimentos provenientes do programa PPA devido à ausência ou indisponibilidade de um local adequado e apto ao armazenamento ou guarda, prejudicando aos moradores e famílias cadastradas que seriam beneficiadas com a distribuição.

PUBLICADO no ato da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 14/06/2013

